

Autor(es): Telemar Norte Leste S/A

Representantes Jurídicos: Adriana Macedo Guimaraes (14180/CE) , Adriano Pablo Justino Peixoto (13197/CE) , Ana Carolina Ribeiro Peixoto (15863/CE) , Carlos Antonio Barbosa Caminha (11231/CE) , Carmem Cecilia Barbosa Moreira (15338/CE) , Christiane do Vale Leitao (10569/CE) , Erica Leandro de Alencar (16773/CE) , Fahad Ramde Otoch Uchoa (16654/CE) , Flavia Marques Oliveira Lima (12557/CE) , Francisco Taumaturgo de Araujo Neto (20150/CE) , Gerusa Nunes de Sousa (13481/CE) , Gladson Wesley Mota Pereira (10587/CE) , Gustavo Marinho Lira (10300/CE) , Hilda Helena Massler Carneiro (10528/CE) , Jeritza Braga Rocha (14199/CE) , Juliana Antunes de Menezes (16920/CE) , Marcio Jose de Souza Aguiar (15941/CE) , Renata de Barros Palacio (16237/CE) , Sirlane Furtado Leite (14092/CE) , Theanna de Alencar Borges (16944/CE) e Thiago de Castro Pinto Lopes (16272/CE)

Réu(s): Estado do Ceará

Processo nº: 0002863-04.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 27/04/2011 - Dist.: 03/05/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Antonio Vitalino Reinaldo Filho, Araripe Veículos Ltda

Representantes Jurídicos: Allyson Duarte Silva Lima (18395/CE) , Ana Maria Rodrigues da Fonseca (11882/CE) , Cicera Romenia Botelho Marques (13013/CE) , Danielli Cruz Sampaio (16674/CE) , Francisco Eldo de Sousa (13330/CE) , Joao Gustavo Magalhaes Fontenele (15502/CE) , Joseilson Fernandes Soares (11915/CE) , Marco Antonio Duarte Sabia (17761/CE) , Maria do Socorro Freire (4977/CE) , Paulo Autran Uchoa do Amaral (17906/CE) , Paulo Roberto Uchoa do Amaral (6778/CE) , Pedro Ivan Couto Duarte (5457/CE) , Roberto Wagner Vitorino do Amaral (16949/CE) e Rodrigo Sampaio de Menezes (17285/CE)

Réu(s): Rafael Batista dos Santos

Processo nº: 0002875-18.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 27/04/2011 - Dist.: 03/05/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Estado do Ceará

Representantes Jurídicos: Jose Anchieta Santos Sobreira (2127/CE)

Réu(s): Beach Park Hotéis e Turismo S.a

Processo nº: 0101948-94.2010.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/12/2010 - Dist.: 29/12/2010

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Centro de Treinamento Empresarial Christus Ltda- Ctec

Representantes Jurídicos: Anamarina Miranda Parente Leocadio (22255/CE) , Antonia Camilly Gomes Cruz (18376/CE) , Carlos Roberto Martins Rodrigues (718/CE) , Daniel Maia (19409/CE) , Danielle Souza, Fernanda Vasconcelos, Francisco Miranda Pinheiro Neto (18701/CE) , Hugo Alves Bittencourt (21192/CE) , Joana Katia Rocha Cardoso (17758/CE) , Jose Candido Lustosa Bittencourt de Albuquerque (4040/CE) , Jose Eloy, Paulo de Tarso Vieira Ramos (12897/CE) , Raphael Ayres de Moura Chaves (16077/CE) , Rebecca Chaves de Albuquerque (10500/CE) , Sarah Marinho e Sergio Bruno Araujo Rebouças (18383/CE)

Réu(s): Ianna Mara Brito Roque

Processo nº: 0120460-25.2010.8.06.0001 - Data/Protocolo: 13/08/2010 - Dist.: 07/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Tais Rodrigues Lopes

Representantes Jurídicos: Ana Marta Pereira Macedo (23134/CE) , Elano Feijo Damasceno (8241/CE) , Eliezé Moura Brasil Teixeira (4644/CE) , Eliseu de Gois Montoril (12610/CE) , Francisco Tarcisio Forte da Silva (12177/CE) , Janete Aparecida da Costa (8190/CE) , Jose Bonifacio de Macedo Filho (16349/CE) , Moacir Alencar Viana (10213/CE) , Ricardo Ibiapina Lima (6920/CE) e Roberto Wagner Bezerra Pinheiro (9819/CE)

Réu(s): Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará-seplag

EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 08/2012-TJCE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador José Arísio Lopes da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os documentos do Poder Judiciário fazem parte do patrimônio público administrativo e cultural, devendo a justiça zelar e viabilizar o acesso a tais documentos, assegurado o direito à informação, nos moldes colimados na Constituição Federal de 1988;

Considerando que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso dos espaços físico e lógico e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

Considerando que a viabilização do processo judicial eletrônico se deu pela modernização tecnológica da sociedade contemporânea e em razão das novas necessidades e exigências para a Administração do Judiciário, as quais pugnam pela racionalização, modernização e otimização dos procedimentos, visando atender ao intenso crescimento das demandas, de acordo com as suas competências;

Considerando que o meio eletrônico é qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, e que o envio de petições, e recursos, assim como a prática de atos processuais por meio digital, são admitidos com a utilização de assinatura eletrônica, creditados verossímeis para todos os efeitos legais os documentos digitais dos processos eletrônicos, ficando a cargo do detentor dos documentos originais digitalizados preservá-los até o trânsito em julgado da sentença, ou quando for o caso, até o final do prazo para interposição de ação rescisória, nos moldes insculpidos pela Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da Justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças

processuais, nos termos da Lei nº. 11.419, de 19.12.2006;

Considerando que a conservação dos processos judiciais eletrônicos na esfera do Poder Judiciário do Estado do Ceará está garantida por meio digital, via sistema de segurança de acesso e armazenamento denominado Sistema de Automação Judicial – SAJ, com a preservação e integridade dos dados, no modelo disposto na Lei 11.419, de 19.12.2006, dispensando-se a formação de autos suplementares;

Considerando que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital à Divisão de Distribuição, sob a forma de processo eletrônico, nos termos da Resolução nº. 11, de 28.05.2010, e que a mesma norma oportuniza ao peticionante o resgate dos documentos físicos no prazo de trinta (30) dias (art. 20);

Considerando o teor do Provimento nº. 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere a adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental, e com a mencionada Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010;

Atento, por fim, à Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de que cabe ao Poder Judiciário observar as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Judiciário (Proname) e seus instrumentos;

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, serão eliminadas, nas dependências do Palácio da Justiça Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, as petições iniciais e documentos a elas anexados, que hajam sido protocolizados há mais de 30 (trinta) dias em meio físico nesta Corte, e já devidamente digitalizados.

O presente Edital, com a listagem dos processos cujas petições iniciais (e documentos que delas fazem parte) serão descartadas, ficará disponibilizado na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: www.tjce.jus.br.

Os peticionantes ou seus representantes jurídicos, no prazo máximo de 45 dias, a contar da data da publicação do Edital no Diário da Justiça Eletrônico, poderão comparecer à Divisão de Distribuição do TJCE e requerer, às suas expensas, por meio de petição ou preenchimento de formulário padronizado à disposição nesse setor, ou na página eletrônica supramencionada, o recebimento das iniciais e documentos a elas anexados, constantes no rol que é parte do presente edital. Os interessados, verificada a legitimidade do pedido, receberão os documentos solicitados mediante a assinatura de termo a ser lavrado no ato da entrega das peças. A partir do quadragésimo sexto dia subsequente à data da publicação deste Edital, as peças constantes na listagem em anexo e não resgatadas serão trituradas e doadas a entidades conveniadas e sem fins lucrativos, visando a contemplar programas socioambientais.

Dado e passado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Fortaleza, 11 de junho de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO AO EDITAL DE DESCARTE Nº 08/2012-TJCE

Processo nº: 0000291-75.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 19/01/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Ana de Jesus Silva Braga

Representantes Jurídicos: Dimas Bastos Forte (2896/CE)

Réu(s): Juiz de Direito da Vara Unica da Comarca de Irauçuba

Processo nº: 0000292-60.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Jose Aldemir Pereira de Melo

Representantes Jurídicos: Paulo Ednardo da Silva Abreu (14799/CE)

Réu(s): Banco Finasa Bmc S/A

Processo nº: 0000293-45.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Companhia de Gas do Ceara - Cegas

Representantes Jurídicos: Ana Cintia Serpa Benevides (17350/CE) , Ana Tereza de Sa Coutinho Carvalho (16103/CE) , Atila Araujo Costa (16908/CE) , Carlos Henrique da Rocha Cruz (5496/CE) , Debora de Souza Costa Lima (21814/CE) , Denis Eduardo Pontes Santos Lima (21306/CE) , Expedito Dantas da Costa Junior (13511/CE) , Phelipe Albuquerque de Souza (22117/CE) , Rafael Rios Monteiro (18726/CE) , Samuel Miranda Colares (18657/CE) , Sergio Luiz de Melo (20704/CE) e Vinicius Vilardo de Mello Cruz (21419/CE)

Réu(s): Moreira & Holanda Ltda

Processo nº: 0000298-67.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco Daycoval S/A

Representantes Jurídicos: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (21678/PE) e Sergio Ellery Santos (15154/CE)

Réu(s): Raimundo Severiano

Processo nº: 0000318-58.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): Caixa de Assistencia dos Funcionarios do Banco do Brasil - Cassi
Representantes Jurídicos: Antonio Mendes Pinheiro (7226/CE) , Bruno Queiroz Rabelo (21041/CE) , Clavio de Melo Valença Filho (16285/CE) , Hilton do Couto Cohen (20968/CE) , Jose Tarcisio Passos Lima Filho (18417/CE) , Marcos de Oliveira Pereira (12882/DF) , Raphael Parente Oliveira (23075/CE) e Tania Mara Freitas Mamede (19496/CE)
Réu(s): Maria Edinir Lima Bezerra

Processo nº: 0000321-13.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 17/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ
Representantes Jurídicos: Fabio Pedrosa Vasconcelos (16743/CE)
Réu(s): Anna Luisa Fernandes da Silva

Processo nº: 0000355-85.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ
Representantes Jurídicos: Rachel Andrade Sales (16150/CE)
Réu(s): Cristian Freitas Perpetua

Processo nº: 0000372-24.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Ministerio Publico do Estado do Ceará
Representantes Jurídicos: Todos os representantes das partes ativas Não informado
Réu(s): Estado do Ceara

Processo nº: 0000376-61.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 18/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ
Representantes Jurídicos: Newton Fontenele Teixeira (16980/CE)
Réu(s): Lireda Cavalcante Brígido

Processo nº: 0000383-53.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 19/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Marluce Maria Teixeira Caxile Nascimento
Representantes Jurídicos: João Afrânia Montenegro (4466/CE) e Maria Lucia de Sena Lima (7100/CE)
Réu(s): Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo nº: 0000420-80.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 20/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Fernando Jorge da Cunha Silva
Representantes Jurídicos: Francisco Figueiredo de Paula Pessoa Net (13805/CE) , Joao Aurelio Ponte de Paula Pessoa (15196/CE) e Mikhael Matheus Mourao de Oliveira Melo
Réu(s): Secretario de Cultura do Estado do Ceara

Processo nº: 0000466-69.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 24/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): ESTADO DO CEARÁ
Representantes Jurídicos: Jose Gomes de Paula P. Rodrigues (7764/CE)
Réu(s): Francisco Andre Almeida Soares

Processo nº: 0000478-83.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 24/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): F. V. Word Serviços Transportes e Turismo Ltda - Me
Representantes Jurídicos: Gustavo de Melo Galvao (19924/PE)
Réu(s): Secretario da Fazenda do Estado do Ceará, ESTADO DO CEARÁ

Processo nº: 0000499-59.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Carlos Alberto Paixao
Representantes Jurídicos: Valderice Sampaio Rosa (12533/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0000503-96.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/01/2011 - Dist.: 26/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Francisca Emanuela Gomes do Nascimento
Representantes Jurídicos: Valderice Sampaio Rosa (12533/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0000552-40.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 26/01/2011 - Dist.: 27/01/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Rafaela Fujita Lima
Representantes Jurídicos: Antônio Brasileiro Pontes Filho (19351/CE) e Thiago Figueiredo Fujita (18776/CE)

Réu(s): Estado do Ceará

Processo nº: 0000580-08.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 27/01/2011 - Dist.: 31/01/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Ana Luisa Sampaio Siqueira (15609/CE)

Réu(s): Samar Comercio de Hortifrutigranjeiros Ltda

Processo nº: 0000593-07.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 27/01/2011 - Dist.: 02/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Bradesco Seguros S/A

Representantes Jurídicos: Christianna Lucia Gondim Soares Lopes (5945/CE) , Claudia de Mesquita Dummar (17608/CE) , Edvar Dutra Caldas Filho (15263/CE) , Francisco Helder Alves do Nascimento (8638/CE) , Luciana Veras Menezes (18782/CE) , Mauro Moreira de Oliveira Freitas (11509/CE) , Paula Rodrigues da Silva (22911/CE) , Raul Onofre de Paiva Neto (15903/CE) , Regis Nogueira de Oliveira (22645/CE) , Renato Tadeu Rondina Mandaliti (115762/SP) e Rosa do Socorro da Conceicao Moreira (12296/CE)

Réu(s): Gabriel Brito Melandes Representado Por Shirlay de Assis Brito, João Pedro de Assis Brito Melandes Representada Por Shirlay de Assis Brito, Beatriz Brito Melandes Representada Por Shirlay de Assis Brito

Processo nº: 0000698-81.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 02/02/2011 - Dist.: 02/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Ong Desafio Nova Vida

Representantes Jurídicos: Antonio Heleno Luciano (20230/CE)

Réu(s): Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Maracanau

Processo nº: 0000815-72.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 08/02/2011 - Dist.: 10/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Daniel Feitosa de Menezes (17795/CE)

Réu(s): Jose Evangelista de Castro

Processo nº: 0000870-23.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 10/02/2011 - Dist.: 15/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Fernando Antonio Teixeira Tavora (4955/CE) e Larissa Lucena de Aguiar

Réu(s): Gesigleide Carneiro Mesquita Mororo

Processo nº: 0000871-08.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 10/02/2011 - Dist.: 16/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): ESTADO DO CEARÁ

Representantes Jurídicos: Pedro Lucas de Amorim Lomonaco (20716/CE)

Réu(s): Rodrigo Feitosa de Lima

Processo nº: 0000872-90.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 10/02/2011 - Dist.: 15/02/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Jose Cassimiro de Oliveira

Representantes Jurídicos: Giuliano Cavalcanti Soares (20437/CE) , Marcus Vinicius Cavalcanti Soares Junior (17073/CE) , Marcus Vinicius Cavalcanti Soares Junior (17073/CE) , Marcus Vinicius Cavalcanti Soares (1959/CE) e Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (10144/CE)

Réu(s): Maria Irandir de Souza

Processo nº: 0000888-44.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/02/2011 - Dist.: 11/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Amarilio Francisco Moura de Melo

Representantes Jurídicos: Luiz Djalma Barbosa B Pinto (2665/CE)

Réu(s): Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Processo nº: 0001340-54.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 02/03/2011 - Dist.: 03/03/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Municipio de Aracati-ce

Representantes Jurídicos: Cicero Charles Sousa Soares (22960/CE)

Réu(s): Ministerio Publico do Estado do Ceará

Processo nº: 0001417-63.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Waldemir Queiroz de Santana, Raimundo Fernandes, Luiz Luciano Menezes de Arruda, Francisco Eudorio Fernandes, Luis Carlos de Santiago

Representantes Jurídicos: Antenio Almeida da Silva (2341/CE) , Georgia Campos Teles da Silva (18141/CE) e Paulo Teles da Silva (4945/CE)

Réu(s): Secretário de Administração do Estado do Ceará, Governador do Estado do Ceará

Processo nº: 0001430-62.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Antonio Chagas Paulo

Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001432-32.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Alex Benicio Vitorino
Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001433-17.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Alex Rodrigues da Silva
Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001434-02.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Alexandre Gomes dos Santos
Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001435-84.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Aliandro Gomes Barbosa
Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001436-69.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Antonio Maria de Sousa
Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0001437-54.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 04/03/2011 - Dist.: 09/03/2011
Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível
Autor(es): Allan Rodrigues Gomes
Representantes Jurídicos: Jose Joaquim Mateus Pereira (12660/CE)
Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0002298-40.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 07/04/2011 - Dist.: 18/04/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): Márcia Nascimento Cunha
Representantes Jurídicos: Francisco Jose Alves Teles (12417/CE)
Réu(s): Walter Mota Empreendimentos Imobiliários Ltda

Processo nº: 0002409-24.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 08/04/2011 - Dist.: 20/04/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): Carlos Alberto Gomes Mesquita
Representantes Jurídicos: Ayna Cavalcante Pereira (15231/CE) , Cid Marconi Gurgel de Souza (10007/CE) , Daniel Holanda Ibiapina (23644/CE) , Jardelly de Aguiar Cunha (21809/CE) , Karol Wojtyla Lima Carneiro (17364/CE) , Marcus Felix da Silva Leitão (23295/CE) , Marilia Monteiro Ramos (13294/CE) , Marta Andrea Matos Marinho (20562/CE) , Rafaela da Silva (20605/CE) , Sergio de Freitas Carneiro Filho (21302/CE) e Talita de Moura Alves (23513/CE)
Réu(s): Passo Seguro Comércio e Representações Ltda

Processo nº: 0002445-66.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 20/04/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): Francisco Pereira de Sousa, Jose Pereira de Sousa
Representantes Jurídicos: Guilherme de Araripe Nogueira (20519/CE) e Jose Jesuito Nogueira (4092/CE)
Réu(s): Maria Lucia Pereira Santiago, José Mariso Pereira, Manoel Pereira de Sousa, Maria de Fatima Pereira da Costa

Processo nº: 0002451-73.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 20/04/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): Estado do Ceará
Representantes Jurídicos: Pedro Lucas de Amorim Lomonaco (20716/CE)
Réu(s): Regina Celi dos Santos Sousa

Processo nº: 0002463-87.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 20/04/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível
Autor(es): Luana Martins da Silva, Madson Fabricio Alves Silva
Representantes Jurídicos: Ernando Garcia da Silva Junior (19253/CE) e Milena Pinheiro Lima (19224/CE)
Réu(s): Francisco Geraldo Braga Junior

Processo nº: 0002467-27.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 25/04/2011
Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Miguel de Melo Machado Neto

Representantes Jurídicos: Karen Medeiros Dantas de Aguiar (16459/CE) e Kelvia Medeiros Dantas (16460/CE)

Réu(s): Arthur Fontenelle Machado Muratori Representado Por Valeria de Nazareth Fontenelle Pinheiro

Processo nº: 0002469-94.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 20/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Estado do Ceará

Representantes Jurídicos: Antonia Simone Magalhaes Oliveira (16945/CE)

Réu(s): Davi de Borba Belmino Barros Representado Por Regina Flávia de Borba Belmino Barros

Processo nº: 0002471-64.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 20/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Fagner Santos da Silva

Representantes Jurídicos: Iva da Paz Monteiro Filho (21407/CE)

Réu(s): Banif - Banco Internacional do Funchal Brasil S.a

Processo nº: 0002472-49.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 11/04/2011 - Dist.: 20/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Francisco Reginaurio da Silva

Representantes Jurídicos: Iva da Paz Monteiro Filho (21407/CE)

Réu(s): Banco Real Leasing Arrendamento Mercantil Sa

Processo nº: 0002477-71.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 12/04/2011 - Dist.: 25/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Espólio de José Pereira Maia

Representantes Jurídicos: Leonardo Carlos Chaves (15116/CE) , Paulo Roberto Monteiro Portela (20541/CE) e Sinthya Keity Chaves Martins (18396/CE)

Réu(s): Município de Icapuí

Processo nº: 0002505-39.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 12/04/2011 - Dist.: 25/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Luiz José Lisboa, Luiz Alves de Freitas, Laura Verçosa de Oliveira Farias, Irineide Rosa da Silva, Ireuda Gomes de Castro, Iraneide Damaceno Araújo, Geser Azevedo da Silva, Antônio Soares Franco, Antônio Pereira dos Santos, Antonia Lima de Paula

Representantes Jurídicos: Jose Maria Vale Sampaio (13500/CE) , Luiz Valdemiro Soares Costa (14458/CE) e Mario Marcondes Nascimento (770/SC)

Réu(s): Federal de Seguros

Processo nº: 0002675-11.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 19/04/2011 - Dist.: 25/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Estado do Ceará

Representantes Jurídicos: Antonia Simone Magalhaes Oliveira (16945/CE)

Réu(s): Elício Gonçalves da Silva Representado Por Lucas Gonçalves da Silva

Processo nº: 0002728-89.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 20/04/2011 - Dist.: 27/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco Itaucard S/A

Representantes Jurídicos: Adriany Alves de Freitas (21147/CE) , Candida Ricardo de Paula (128104/RJ) , Daniela de Miranda de C. Bueno (99218/MG) , Gilberto de Freitas Magalhães Junior (123792/RJ) , Leonardo Coimbra Nunes (91871/MG) e Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira (151056/RJ)

Réu(s): Nestor Rocha Cabral

Processo nº: 0002731-44.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 20/04/2011 - Dist.: 27/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Banco Safra S.a.

Representantes Jurídicos: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei (21678/PE) e Sergio Ellery Santos (15154/CE)

Réu(s): Cimenpar Comércio e Transportes Ltda

Processo nº: 0002734-96.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 20/04/2011 - Dist.: 27/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Estado do Ceará

Representantes Jurídicos: Leonardo Gonçalves Santana Borges (21356/CE)

Réu(s): Manoel Marcelino Paula

Processo nº: 0002753-05.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/04/2011 - Dist.: 27/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Caixa de Assistencia dos Funcionarios do Banco do Brasil - Cassi

Representantes Jurídicos: Antonio Mendes Pinheiro (7226/CE) , Bruno Queiroz Rabelo (21041/CE) , Clavio de Melo Valença Filho (16285/CE) , Ernando Garcia da Silva Junior (19253/CE) , Hilton do Couto Cohen (20968/CE) , Jose Tarcisio Passos Lima Filho (18417/CE) , Marcos de Oliveira Pereira (12882/DF) , Raphael Parente Oliveira (23075/CE) e Tania Mara Freitas Mamede (19496/CE)

Réu(s): Gustavo Bastos Benigno Representado Por Sua Genitora Claudia Assunção Bastos de Oliveira Benigno

Processo nº: 0002754-87.2011.8.06.0000 - Data/Protocolo: 25/04/2011 - Dist.: 27/04/2011

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Maria Risalva Ferreira de Almeida

Representantes Jurídicos: Antonio Joaquim Andrade de Carvalho (8565/CE) e Regina Maura Ferreira Mesquita (11055/CE)

Réu(s): Ministério Pùblico do Estado do Ceará

Processo nº: 0061288-26.2008.8.06.0001 - Data/Protocolo: 29/07/2008 - Dist.: 07/02/2011

Classe da Petição Inicial: Mandado de Segurança - Cível

Autor(es): Antonio Cledivaldo Monteiro Maia

Representantes Jurídicos: Carlos Eduardo de Almeida Aires (17434/CE), Daniel Sousa Nogueira Neto (17113/CE), Dimitri Gomes Le Sueur (19589/CE), Domingos Melo Pires de Carvalho (11819/CE), Francisco Jose Alves Teles (12417/CE), Germano Monte Palacio (11569/CE), Jose Gustavo Godoy Alves (15365/CE), Josefa Bezerra de Lima (9328/CE), Karla Teles dos Santos (8919/CE), Lucilene Paula Ferreira (6654/CE), Manuel Micias Bezerra (10315/CE), Mikhail Gomes Le Sueur (20064/CE), Pedro Ferreira Freitas (4030/CE), Petronisia Moreira da R.medeiros (7706/CE), Ramon Ferreira Moreira (14114/CE), Silvia Pinheiro de Azevedo (4406/CE), Valdivia Pinheiro Furtado (8758/CE) e Vartan Alves Boyadjian (7351/CE)

Réu(s): Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Ceará

Processo nº: 0101457-87.2010.8.06.0000 - Data/Protocolo: 01/12/2010 - Dist.: 07/12/2010

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Jonh Trindade de Carvalho

Representantes Jurídicos: Jose Maria do Nascimento (6838/CE)

Réu(s): Aymore Credito Financiamento e Investimento S/A

Processo nº: 0101692-54.2010.8.06.0000 - Data/Protocolo: 09/12/2010 - Dist.: 09/12/2010

Classe da Petição Inicial: Agravo de Instrumento - Cível

Autor(es): Francisco de Sales Castro

Representantes Jurídicos: Reginaldo Patricio de Sousa (21396/CE)

Réu(s): ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CIÊNCIA DE DESCARTE DE DOCUMENTOS JUDICIAIS

Nº 09/2012-TJCE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador José Arísio Lopes da Costa, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os documentos do Poder Judiciário fazem parte do patrimônio público administrativo e cultural, devendo a justiça zelar e viabilizar o acesso a tais documentos, assegurado o direito à informação, nos moldes colimados na Constituição Federal de 1988;

Considerando que uma das responsabilidades do Poder Judiciário é a gestão dos documentos institucionais por ele produzidos ou recepcionados no desempenho de suas atividades e funções, tendo como principais escopos: organizar, de maneira eficiente, a geração, trâmite, guarda, conservação e descarte dos documentos, assim como o acesso às informações neles contidas; racionalizar o uso dos espaços físico e lógico e o fluxo documental; selecionar os documentos, com a eliminação daqueles que não tenham valor administrativo, fiscal, legal, histórico ou científico;

Considerando que a viabilização do processo judicial eletrônico se deu pela modernização tecnológica da sociedade contemporânea e em razão das novas necessidades e exigências para a Administração do Judiciário, as quais pugnam pela racionalização, modernização e otimização dos procedimentos, visando atender ao intenso crescimento das demandas, de acordo com as suas competências;

Considerando que o meio eletrônico é qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais, e que o envio de petições, e recursos, assim como a prática de atos processuais por meio digital, são admitidos com a utilização de assinatura eletrônica, creditados verossímeis para todos os efeitos legais os documentos digitais dos processos eletrônicos, ficando a cargo do detentor dos documentos originais digitalizados preservá-los até o trânsito em julgado da sentença, ou quando for o caso, até o final do prazo para interposição de ação rescisória, nos moldes insculpidos pela Lei nº. 11.419, de 19 de dezembro de 2006;

Considerando o disposto na Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010, a qual instituiu no âmbito da Justiça do Estado do Ceará o sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais, de comunicação de atos e de transmissão de peças processuais, nos termos da Lei nº. 11.419, de 19.12.2006;

Considerando que a conservação dos processos judiciais eletrônicos na esfera do Poder Judiciário do Estado do Ceará está garantida por meio digital, via sistema de segurança de acesso e armazenamento denominado Sistema de Automação Judicial – SAJ, com a preservação e integridade dos dados, no modelo disposto na Lei 11.419, de 19.12.2006, dispensando-se a formação de autos suplementares;

Considerando que as petições iniciais apresentadas por meio físico no Serviço de Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará são obrigatoriamente digitalizadas e encaminhadas no formato digital à Divisão de Distribuição, sob a forma de processo eletrônico, nos termos da Resolução nº. 11, de 28.05.2010, e que a mesma norma oportuniza ao peticionante o resgate dos documentos físicos no prazo de trinta (30) dias (art. 20);

Considerando o teor do Provimento nº. 18, de 18.07.2011, o qual disciplina os procedimentos de eliminação de petições e documentos físicos protocolados e digitalizados no Poder Judiciário do Estado do Ceará, editado sob a orientação da Recomendação nº. 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere a adoção de políticas públicas socioambientais; em consonância com a Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 2010 da Justiça Estadual Cearense, a qual estabelece como um dos objetivos do Plano Estratégico do Poder Judiciário local a responsabilidade socioambiental, e com a mencionada Resolução nº. 11, de 28 de maio de 2010;

Atento, por fim, à Recomendação nº. 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de que cabe ao Poder Judiciário observar as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Judiciário (Proname) e seus instrumentos;

TORNA PÚBLICO a quem possa interessar que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, serão eliminadas, nas dependências do Palácio da Justiça Desembargador